

Quarf



PROCESSO N° 0015/04

PROJETO DE LEI N° 006/04

AUTOR Juliana Andrião Damus

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

: 0 249

LEI N° 6.123

De 19 de abril de 2004

Projeto de Lei n° 006/04

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

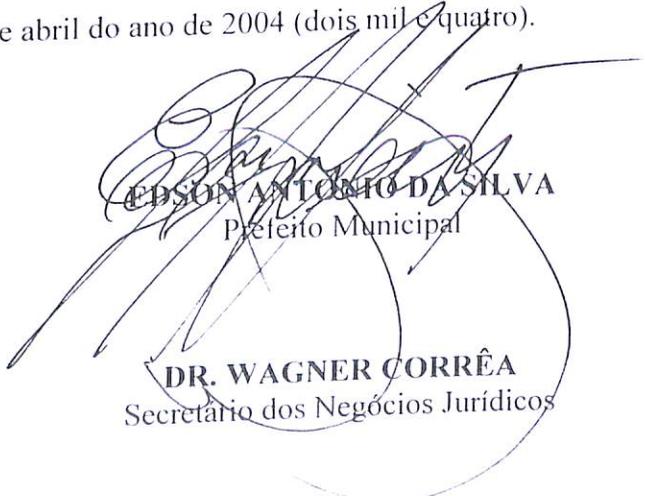
Denomina Avenida Antonio Baptistini, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de março de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ANTONIO BAPTISTINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal I, do loteamento denominado Jardim Santa Lúcia, com início na Rua dos Libanezes e término na Rua Angelo Raphael Vicente do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2004. (PC)

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 21.abril.2004.